



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

PORTARIA N.º 16 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede férias regulamentares em abono pecuniário a servidor e dá outras providências correlatas”

LEONARDO BOLOGNA, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP :

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. **Marcio Paschoal Alves**, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Tabapuã, abono pecuniário equivalente a 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito, relativa ao período de 02/12/2015 a 02/12/2016, o restante das férias do período, 20 (dez) dias em gozo, será concedido em data oportuna.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 01 de novembro de 2017.


LEONARDO BOLOGNA
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


PAULO SÉRGIO ANTONIETTI
Diretor de Secretaria Substituto